

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 21:05 HORAS.

ATA Nº 164 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MOISÉS FELTRIN (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária com a finalidade específica de votar as Mensagens nºs 37/98, 41/98 e 42/98.

Convido o Deputado Pedro Satélite para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Moisés Feltrin para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E MOISÉS FELTRIN ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Não havendo orador inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Em 2ª discussão, Mensagem nº 41/98, de autoria do Poder Executivo, que cria o cargo, de natureza especial, de Procurador-Geral da Defensoria Pública, estabelece os subsídios dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso.

Convoco o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado Ricarte de Freitas, para reunir a mesma em plenário.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente da Comissão.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Peço a autorização de V. Exª para registrar a presença nas galerias do ex-Deputado Federal Gilson de Barros.

Quando aqui chegamos em Cuiabá, em 1977, para prestar vestibular no Curso de Direito, nós saíamos a pé ou de ônibus para irmos à Vila Santa Isabel e outros bairros da cidade para ouvi-lo falar, para participar da política e também com ele, nós começamos a militância política no antigo MDB do Estado. Então, para nós é uma satisfação grande tê-lo aqui e o acompanhamos diariamente pela imprensa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 21:05 HORAS.

Eu estive ontem, Deputado Gilson, juntamente com o Deputado Benedito Pinto, no Tribunal de Justiça, onde um artigo de V. Ex^a, publicado num jornal da cidade era objeto de elogio e discussão naquele Tribunal, com a presença do Dr. Antônio Hans, Procurador de Justiça. Entre outras coisas no artigo o Deputado Gilson de Barros, agora jornalista e funcionário aposentado da Secretaria de Fazenda, defendia exatamente o Parlamentar, coisa muito difícil de ocorrer, porque os jornalistas normalmente têm uma noção errada da vida parlamentar. O Deputado Paulo Moura deverá distribuir esse artigo para os colegas Deputados.

Então, é uma honra muito grande tê-lo aqui. Muito obrigado.

O SR. RICARTE DE FREITAS - A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária encontra-se reunida para emitir Parecer à Mensagem nº 41/98, de autoria do Poder Executivo, que cria cargo, de natureza especial, de Procurador-Geral da Defensoria Pública, estabelece os subsídios dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Convoco o Deputado José Lacerda, membro permanente da Comissão, para emitir Parecer em plenário.

O SR. JOSÉ LACERDA (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, o Projeto de Lei nº 201/98, que encaminha a Mensagem nº 41/98, que cria cargo, de natureza especial, de Procurador-Geral da Defensoria Pública, estabelece os subsídios dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, já tendo passado pela Comissão de Constituição e Justiça, com Emenda de autoria do Deputado Paulo Moura, recebeu Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela legalidade, constitucionalidade e por não ferir o interesse público.

Como Relator da matéria, também acompanhamos esse Parecer, pelo seu mérito, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e nos posicionamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 201/98, com a Emenda de autoria do Deputado Paulo Moura.

Devolvo ao Presidente da Comissão o Projeto de Lei.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Com o Parecer favorável do Relator, passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Paulo Moura (COM O RELATOR); Deputado Rene Barbour (COM O RELATOR); Deputado Benedito Pinto (COM O RELATOR).

Esta Presidência também acompanha o voto do Relator.

Portanto, aprovado por unanimidade na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Wilson Santos - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, a Mensagem nº 41/98, que propõe a criação de cargo de Procurador-Geral da Defensoria Pública é uma das boas coisas que o atual Governo faz.

Sem dúvida, o carente, que tem aumentado significativamente, não só no Mato Grosso como no País inteiro, com esse modelo neoliberal, passa a ter um instrumento ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 21:05 HORAS.

qual possa recorrer e conseqüentemente a Defensoria Pública vai desafogar os descaminhos do Poder Judiciário.

Portanto, nós somos favorável, encaminhamos a matéria de maneira favorável, apesar de saber que não haverá nenhuma restrição.

Gostaria também de me irmanar aqui às palavras do Deputado Humberto Bosaipo com relação ao ex-Deputado Gilson de Barros, que teve uma das mais fulminantes carreiras políticas de Mato Grosso.

Elegendo-se em 1976, pelo velho MDB, “manda brasa”, da resistência, ex-Vereador de Cuiabá, com uma votação extraordinária, só sendo superado pelo seu próprio irmão, em 1972, Evaldo de Barros, com outra votação fenomenal, jamais atingida - proporcionalmente e nem quantitativamente -, na história da Câmara Municipal de Cuiabá.

Da família do saudoso Gonçalo e Dona Eunice, com sangue político nas veias, sem dúvida o ex-Deputado Gilson de Barros será muito difícil de ser esquecido, nas próximas décadas da política estadual.

Sr. Presidente - V. Ex^a talvez não estivesse ainda em Mato Grosso, pois continuava ainda vivendo no Estado do Paraná - em 1978, com apenas um ano e meio de vereança, Gilson atingiu quase cinquenta mil votos para Deputado Federal, quantia hoje raramente atingida pelos candidatos eleitos. Em 1982 repetiu a dose, obtendo muito mais votos, juntamente com Padre Pombo, os dois carros-chefes eleitorais da empatia popular. É defensor intransigente dos setores populares, humildes, marginalizados e discriminados e pai de uma série de bairros nascentes em Cuiabá, como Santa Izabel, Planalto, Carumbé, Bela Vista e tantos outros. Ele foi, sem dúvida, o responsável por mais de vinte mil famílias possuírem, hoje, uma casa para morar. Isso foi graças à luta intransigente e muito dura do, então, vereador, Deputado Federal Gilson de Barros, que comandou uma certa feita, na Av. do CPA, uma *blitz* que acabou parando a caravana do, então, Ministro Mário Andreazza, que se deslocava do Aeroporto Marechal Rondon para o CPA. E a comunidade da Canjica, capitaneada pelo nosso saudoso Bié, no comando político de Gilson de Barros, reivindicou, mostrou a necessidade daquelas famílias e recebeu ali alguns encaminhamentos favoráveis.

Este Parlamento sente-se orgulhoso em receber nas galerias o ex-Deputado Gilson de Barros. E não só nas galerias, mas, neste plenário ele tem todo o acesso e portas abertas pelos relevantes serviços prestados e pela imagem de homem probo, honesto, até porque esse, sim, é geneticamente honesto, pode-se dizer. Quem conhece a família Barros de Mato Grosso, com certeza, ratifica as nossas palavras. Pai de um jovem recém aprovado em concurso para a magistratura.

Então, não poderíamos, neste encaminhamento, deixar de registrar a presença que nos fez inspirar e com o qual muita gente boa aprendeu o be-a-bá da política. Alguns chegaram até um pouco mais longe eleitoralmente, porque Gilson de Barros nunca aceitou mudar as suas convicções, nunca aceitou os famosos jogos de cintura. E alguns de seus discípulos e crias políticas o ultrapassaram eleitoralmente. Mas, sem dúvida, uma página na história do Parlamento Federal orgulha este Estado, que foi a presença gloriosa, séria, decente, do incansável Gilson de Barros, que hoje está aposentado como ex-Secretário de Estado...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos que o tempo do nobre Deputado está esgotado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 21:05 HORAS.

O SR. WILSON SANTOS - Eu agradeço, Sr. Presidente, e não poderíamos deixar de usar esta tribuna para registrar os bons exemplos, porque está cheio de malandragem e picaretas por aí. Assim como a plantinha que tem que ser regada, tem que ser respeitada, os bons exemplos têm que ser lembrados, para que as novas gerações busquem e se inspirem em modelos como o nosso companheiro Gilson de Barros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 09/98, Mensagem nº 37/98, de autoria do Poder Executivo, que altera redação do Inciso I do Artigo 121 e suprime Inciso V do Art. 122, ambos da Lei Complementar nº 49, de 01/10/98 e dá outras providências.

Encaminho à Comissão Especial, ao Presidente interino, Deputado Benedito Pinto, para reunir-se em plenário.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Deputado Riva, Srs. Deputados, indicado pelo PSDB, convoco o Deputado Roberto Nunes para emitir Parecer oral e relatar a matéria.

O SR. ROBERTO NUNES (RELATOR) - Sr. Presidente, eu voto com a Comissão de Constituição e Justiça favorável à matéria.

O SR. BENEDITO PINTO - O Deputado Roberto Nunes apresentou um relatório curto, porém objetivo, uma vez que a matéria já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e ela não fere no mérito. Então, passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão Especial: Deputado Batisto de Barros (COM O RELATOR); Deputado Novelli (COM O RELATOR); Deputado Lincoln Saggin (COM O RELATOR). Esta Presidência também acompanha o voto do Relator.

Portanto, aprovado, por unanimidade, na Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

A Srª Serys Slhessarenko - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já votamos contra, em 1ª votação, essa Mensagem. Vê-se que este é um momento que eu diria dramático, pois nesta Convocação Extraordinária este Parlamento tem discutido tantas mensagens e todas derrubando, alterando, dificultando direitos dos trabalhadores. E esta é mais uma que está passando, praticamente, de forma despercebida, por este Parlamento.

Na LOPEB - Lei Complementar nº 49 de outubro de 1998, que é a Lei Orgânica dos Profissionais da Educação, que regulamenta a carreira dos profissionais da Educação, a questão do pagamento dos inativos ficou por conta do Tesouro do Estado e não incluso nos 25% da Educação.

Infelizmente, nesta Mensagem nº 37/98, que o Governo encaminha para o Parlamento, suprime o inciso V do Artigo 122, da Lei Complementar nº 49, que diz que o pagamento dos inativos seria feito pela fonte do Tesouro e não com os recursos dos 25% da Educação, que devem ser destinados exclusivamente ao desenvolvimento do ensino.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 21:05 HORAS.

É uma perda, em termos de recursos, considerável, séria e grave para o setor da educação. Infelizmente, é mais uma derrota para a educação de Mato Grosso.

Quando nós votamos contra, em primeira votação, nós defendíamos que o pagamento dos inativos não entrasse como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, porque despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino não incluía, e deveria continuar sem incluir, o pagamento dos inativos. Agora, ao incluir o pagamento dos inativos, ficam cada vez menores os recursos para a educação.

Na LOPEB nós temos grandes problemas. Fora da Lei Complementar nº 49 ficaram vários setores da educação. Tem problemas também com o pessoal em final de carreira. Infelizmente, agora vai ser acrescido a essa Lei mais um problema para a educação. Ou seja, os recursos para a educação, que já são parcos, que já são poucos, que estão fazendo com que a nossa escola pública esteja totalmente sucateada, menores ainda se tornarão.

Esse próprio Governo que não repassa os descontos previdenciários que são feitos mensalmente para o IPEMAT é o mesmo Governo que denuncia que há realmente um desfalque grande na Previdência de Mato Grosso. Mas é óbvio! Esse desfalque é feito pelo próprio Governo. É o Governo que arrecada e não repassa. É a tal da apropriação indébita - e quer que a Previdência esteja em condições!

Pune uma vez os trabalhadores, porque os serviços da Previdência não são prestados por conta da falta de recursos, e, agora, mais uma vez vem punir novamente os trabalhadores. E, amanhã, certamente, nós teremos muito o que discutir quando a Mensagem da Previdência para cá vier para discussão nesta tribuna.

Eu pediria, conclamaria aos Srs. Deputados que dessem esse voto favorável à educação de Mato Grosso, votando pela derrubada desta Mensagem. O nosso voto é contra! Ele já está declarado nesta tribuna. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 11/98, Mensagem nº 42/98, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, e dá outras providências.

Remeto ao Presidente da Comissão Especial, Deputado Benedito Pinto, para emitir Parecer em Plenário.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Deputado Riva, designado para presidir a Comissão Especial para emitir Parecer à Lei Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, e dá outras providências, esta Presidência avoca para relatar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
14 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 21:05 HORAS.

Trata-se de uma matéria cuja necessidade de aprovação é evidente, uma vez que até então nunca houve reeleição. A Lei Complementar nº 26 determinava que o mandato do Governador seria de quatro anos apenas. Com o advento da reeleição e o fato de Mato Grosso ter reeleito o Governador Dante de Oliveira por mais quatro anos, naturalmente há necessidade da mudança da Lei.

O Deputado Lincoln Saggin foi designado pela Liderança das Oposições para defender essa matéria, o mesmo apresentou uma Emenda e esta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, já faz parte da Mensagem.

E, diante disto, e como a mesma não fere dispositivo nenhum quanto ao seu mérito, entendo que há necessidade da sua aprovação. Este pequeno relato é apenas para dizer que há necessidade de que seja mudada a Lei Complementar nº 26.

Portanto, o meu voto é favorável à aprovação, com a Emenda já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça. Passemos à coleta de votos: Deputado Batico de Barros (COM O RELATOR); Deputado Novelli (COM O RELATOR); Deputado Roberto Nunes (COM O RELATOR); Deputado Lincoln Saggin (COM O RELATOR). Portanto, com cinco votos, está aprovado na Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para as 22:00 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Lincoln Saggin, Humberto Bosaipo e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Batico de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Emanuel Pinheiro e Romoaldo Júnior, do PFL; Luiz Soares, do PSDB; Quinca dos Santos, do PPB; Zilda, do PDT.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Maria Aparecida V.Beretta